




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>31</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2021</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que seja pavimentada à paralelepípedo a rua Santa Luzia no povoado Lagoa da Volta, a referida rua já foi medida algumas vezes e hoje de acordo com a lei 652/2020 e denominada rua Juvenal Gonzaga dos Santos.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 08 de Junho de 2021.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

VEREADOR - PROS

08.06.2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral